

PORTARIA Nº 42.914/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3263, 3266 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANDREIA MOESSA DE SOUZA COELHO	12289	16/09/16	14/03/17	SMAS
JAQUELINE DE OLIVEIRA WEIRICH	10864	19/09/16	17/03/17	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS